AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO.

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JERIQUARA, DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 485, PÁGINA 01.

No dia 13 de abril de 2022, às 10h00, nesta cidade e comarca de JERIQUARA, Estado de São Paulo, no espaço devidamente adaptado para atender as necessidades de segurança por conta da Pandemia do Coronavírus – Covid 19, no Plenário da Câmara Municipal de JERIQUARA, localizado na Rua Jonas Alves Costa, 559 – Centro, a primeira Audiência Pública da Elaboração do Projeto de Lei nº 019, de 13 de abril de 2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Artigo 48. "**Art. 48.** São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos". Estando presentes todos aqueles que assinaram a lista de presença que segue anexa a esta Ata, dentre eles Ilustríssimo Senhor Franciole Freitas Barbosa, Diretor Administrativo da Municipalidade, representando Excelentíssimo Senhor Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal, iniciou a audiência, agradecendo a todos pela presença, passando a discorrer sobre a importância dessa audiência pública, que tem como objetivo de atender aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente em seu § único do artigo nº 48, para apresentar as propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e fez sua explanação sobre a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que precípua de orientar a elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA, com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual – PPA. Explicou também que de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, no caso em tela 2023; e que orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecerá a política de aplicação financeira. Logo após passou a discorrer sobre a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da transparência das Receitas e Despesas do Município, ao mesmo tempo em que eram entregues aos presentes, cópias do formulário contendo dados dos investimentos constantes do PPA para o exercício de 2023, que se converte em LDO para o exercício de 2023. Após a entrega, Ilustríssimo Senhor Franciole Freitas Barbosa, passou a explicar aos presentes os procedimentos para a montagem técnica das peças de planejamento, alertando sobre os cuidados que devem ser tomados pelos administradores e seus diretores no desenvolvimento de suas ações que gerem despesas, tendo como ponto inicial a consulta das peças de planejamento. Dessa forma, por unanimidade aprovaram o conteúdo do **Projeto de Lei nº 019/2022**, e seus Anexos, que dispõe sobre a "Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023". A seguir, Ilustríssimo Senhor Franciole Freitas Barbosa não tendo mais nada a acrescentar pelos presentes, encerrou a audiência pública às 10h50. Eu, Alessandra Crystelli de Oliveira Machado, Diretor de Departamento, digitei e subscrevi. _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

LISTA DE PRESENÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Data: 13 de abril de 2022 – 10h00 localizado na Rua Jonas Alves Costa, 559 – Centro, a primeira Audiência Pública da Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 nº 019, em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – Artigo 48.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos

Convocação da Audiência - "Diário Oficial do Município de Jeriquara" do dia 06 de abril de 2022.

Nº	Nome	Documento de Identidade	Assinatura
01	Francielle Lutes Brito	21964.948-0	
02	BENEDITO NETO	27.000.040-9	
03	Eliane Ap. da Silveira Rodrigues	60.725.751-9	
04	Alessandra C.O. Machado	49.575.520-5	
05	Paulo Silvio Pinheiro Filho	26.238.079-1	